

DECRETO Nº 8.536/20 DE 19/02/2020.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Silvio Alexandre Zancanaro, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.371 de 21/09/17 (Plano Plurianual), Lei nº 4.536 de 13/05/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.607/19 de 24/12/2019 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$768.175,26 (Setecentos e sessenta e oito mil cento e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos), às seguintes dotações:

ÓRGÃO: 19-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL: 10.301.0020.2.064 Manutenção das Atividades do Fdo Municipal de Saúde
Elementos de despesa: 44 - 3.3.90.00.00.00.00.00 00.03.0038.000097-Aplicações Diretas.....R\$ 118.175,26
Elementos de despesa: 45 - 3.3.90.00.00.00.00.00 00.03.0038.000096-Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

ÓRGÃO: 19-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL: 10.301.0020.2.067 Manutenção dos Programas CAPS e MAC/FAE
Elementos de despesa: 43 - 3.3.90.00.00.00.00.00 00.03.0067.000069-Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º serão utilizados o Superávit financeiro no valor de R\$ 768.175,26. De acordo com as fontes de recursos abaixo 0038.000097 R\$ 118.175,26; 0038.000096 R\$ 500.000,00; 0067.000069 R\$ 150.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 19 de fevereiro de 2020.



Sílvio Alexandre Zancanaro
Prefeito Municipal